Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Segunda-feira • 9 de Dezembro de 2024 • Ano XV • Nº 1472

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva

Baixa Grande



Decretos



Gabinete do prefeito Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Baixa Grande Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº. 065, de 08 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de todos os servidores ocupantes de cargo em comissão do município de Baixa Grande, Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a ocorrência de transição da chefia do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que houve nomeação de diversos servidores comissionados.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da administração, direta e indireta.

Art. 2º - Excetuam-se das disposições do artigo anterior as servidoras que estão grávidas ou em licença maternidade, bem como os Conselheiros Tutelares de Baixa Grande, Bahia.

Baixa Grande





Gabinete do prefeito Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Baixa Grande Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro Telefone: 3258-1149

Art. 3º - O servidor público municipal efetivo que estiver em desvio de função deverá, a partir de 1º de janeiro de 2025, retornar a função do seu cargo de origem, para o qual foi selecionado em concurso público.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande/BA, 09 de dezembro de 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA =Prefeito=